



REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 440 de 2017**, que “Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para determinar a substituição das atuais cédulas de valores de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e de R\$ 100,00 (cem reais) no prazo de 90 (noventa) dias”, seja apreciado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC.

Sala das Sessões, em

Senador Romero Jucá
Líder do Governo no Senado